

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº204, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PAD 2021000364, sobre a fiscalização da tenda do IBGH no município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Jonilson de Lima Seguins Coren-AP nº - 828753-TE, como Relator do PAD 2021000364, que trata sobre o a fiscalização da tenda do IBGH no município de Santana e solicita parecer técnico.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez) dias para emissão de Parecer.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário